16/08/2023

Número: 0600008-26.2023.6.14.0000

Classe: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO

Órgão julgador colegiado: Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Órgão julgador: **Desembargador José Maria Teixeira do Rosário**

Última distribuição: 05/01/2023

Valor da causa: R\$ 0,00

Assuntos: Cargo - Deputado Estadual, Abuso - De Poder Político/Autoridade, Corrupção ou Fraude,

Candidato Eleito, Percentual de Candidaturas de Pessoas Negras

Objeto do processo: Eleições 2022. Ação de Impugnação de Mandato Eletivo.

Autores: FEDERAÇÃO PSDB-CIDADANIA e HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES, candidata a Deputada Estadual (não eleita).

Réus: 1) EVERALDO DIAS PEREIRA (presidente nacional do PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC); 2) EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL (presidente estadual do PSC) e os candidatos a DEPUTADO ESTADUAL (Eleitos: ANTONIO CARLOS CUNHA SA e WESCLEY SILVA AGUIAR, e demais 40 candidatos suplentes.

Alegação: abuso de poder e fraude na distribuição de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha - FEFC e do Fundo Partidário destinados às candidaturas negras bem como do horário eleitoral gratuito no rádio e televisão (direito de antena).

Pedido: Inelegibilidade dos 1º e 2º demandados. Cassação da integralidade do DRAP. nulidade dos sufrágios e nova totalização.

Chave: DEPUTADO ESTADUAL. ELEITO. PEDIDO DE CASSAÇÃO

Segredo de Justiça? SIM

Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados	
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES (AUTOR)		
	JOAO VICTOR PARAGUASSU DA CRUZ (ADVOGADO)	
	EVELYN CORREA SANTOS (ADVOGADO)	
	JOSE SEVERO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO)	
	INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR (ADVOGADO)	
Federação PSDB Cidadania (PSDB/CIDADANIA) (AUTOR)		
	JOAO VICTOR PARAGUASSU DA CRUZ (ADVOGADO)	
	EVELYN CORREA SANTOS (ADVOGADO)	
	JOSE SEVERO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO)	
	INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR (ADVOGADO)	
WESCLEY SILVA AGUIAR (REU)		
	ERIKA ALMEIDA GOMES (ADVOGADO)	
	JATNIEL ROCHA SANTOS (ADVOGADO)	
EVERALDO DIAS PEREIRA (REU)		
	RODRIGO JORGE XAVIER DE SOUZA (ADVOGADO)	
	GUSTAVO CARVALHO DOS SANTOS (ADVOGADO)	
	ALESSANDRO MARTELLO PANNO (ADVOGADO)	
EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL (REU)		
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)	

VLADIMIR MENDES GOMES (REU)	
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
SINARA SILVA AMORIM (REU)	
SILVIO LOPES AMORIM (REU)	
SILVIA DE BRITO BARBOSA (REU)	
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA (REU)	
	JOSE ELIAS FERNANDES MACHADO (ADVOGADO)
REGINA CELIA COSTA FERREIRA DA SILVA (REU)	
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
OBERDAN DA SILVA CORREA (REU)	
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
MILENA SOUZA OLIVEIRA (REU)	
MARIO APARECIDO MOREIRA (REU)	
MARIA IRACILDA DA SILVA (REU)	
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS (REU)	
MARCO AURELIO MAGALHAES CARDOSO (REU)	
LUIZ SERGIO LIMA DA SILVA (REU)	
LETICIA PEREIRA ESTRELA (REU)	
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
LAZARO HENRIQUE PESTANA DA COSTA (REU)	
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
JUCYLEA BENTO OLIVEIRA (REU)	VIEWED VIEWED (VIEWED)
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
JOSE LINO DE SOUZA (REU)	/ Lance State of the Control of the
JOSE DAMIAO TORRES FILHO (REU)	
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
JOAO DE NAZARE PINGARILHO NETO (REU)	/ Lance Dynamic March (1995)
OF THE PARTY IN OF THE PARTY IN COMPANY	ANDERSON MOURA CUNHA (ADVOGADO)
JEUZABINA SILVA DE CARVALHO (REU)	AND ENCON MICONA CONTIA (ADVOCADO)
DEDZABINA DIEVA DE GARVALITO (REG)	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
HIPOLITO DO NASCIMENTO GOMES (REU)	ALINE DANIEL MILLO (ADVOGADO)
HIPOLITO DO NASCIMENTO GOMES (REU)	KARINY STEFANY DA CRUZ RODRIGUES (ADVOGADO)
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
HEBER RICHES MEDEIROS BRITO (REU)	(12.00.00)
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
GLAUCIA SILVANA BRITO SANTIAGO COSTA (REU)	
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
GERSON DA SILVA ALMEIDA (REU)	THE DIVINE MEET (ADVOCADO)
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA (REU)	THE DESIGNATION OF THE PROPERTY OF THE PROPERT
ELIEZIEL CHAVES PORTILHO (REU)	
TELETE OFFICE OFFICE (NEO)	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
ELIEZER MARTINS DA SILVA (REU)	ALINE DANIEL MILLO (ADVOGADO)
LLILLIN WANTING DA SILVA (NEU)	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
ELIEZED CONCALVES CIDADO (DEL!)	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
ELIEZER GONCALVES GIRARD (REU)	
EDUARDO JOSE MONTEIRO DA COSTA (REU)	ALINE DANIEL MELO (ADVOCADO)
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)

DEBORA PANTOJA CARNEIRO DE OLIVEIRA (REU)	
CLAUDEANE DO SOCORRO SOARES POLLACK (REU)	
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
CARLOS WILLIAM DAMASCENO TAVERNARD (REU)	
ARAO GOMES DE SOUSA (REU)	
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
ANTONIO CARLOS CUNHA SA (REU)	
	JOSE FERNANDO SANTOS DOS SANTOS (ADVOGADO)
ANTONIO ALVES PINHEIRO DE ARAUJO (REU)	
ANANIAS NAUAR DE ARAUJO (REU)	
ANA CRISTINA RODRIGUES E SILVA (REU)	
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
AMAURIVALDO CARDOSO BARRA (REU)	
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
ALEXSANDRO SANTOS DE SOUSA (REU)	
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
	ANDERSON MOURA CUNHA (ADVOGADO)
ALAN JOSE COSTA PAMPOLHA (REU)	
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
ADEMIR PATRICIO DE SOUSA (REU)	
	ARLINDO DE JESUS SILVA COSTA (ADVOGADO)
	ALINE DANIEL MELO (ADVOGADO)
	THAIS FARIAS GUERREIRO DOS REIS (ADVOGADO)
	TARCILA DA CONCEICAO MACEDO MENDES (ADVOGADO)
	NILSON NAZARENO MELO LEOPOLDINO JUNIOR
	(ADVOGADO)
	LUDINEIA DA SILVA COSTA (ADVOGADO)
	JULLIA SENA FERREIRA (ADVOGADO) INGRID FARIAS GONCALVES (ADVOGADO)
	EMERSON AUGUSTO LEITE CONTENTE (ADVOGADO)
	RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI (ADVOGADO)
	ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA (ADVOGADO)

Outros participantes					
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ					
(FISCAL DA LEI) Documentos					
ld.	Data da Assinatura	Documento		Tipo	
21430698	16/08/2023 10:27	Edital		Edital	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

SECRETARIA JUDICIÁRIA COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO SEÇÃO DE PROCESSAMENTO-SEPROC

EDITAL DE INTIMAÇÃO - prazo - 20 dias

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 0600008-26.2023.6.14.0000

RELATOR(A): Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

AUTOR: SIGILOSOADVOGADO: JOAO VICTOR PARAGUASSU DA CRUZ-OAB/PA28668ADVOGADO: EVELYN CORREA SANTOS - OAB/PA26585-AADVOGADO: JOSE SEVERO DE SOUZA JUNIOR - OAB/AP0001488ADVOGADO: INOCENCIO MARTIRES

COELHO JUNIOR - OAB/PA5670-A

AUTOR: SIGILOSO

ADVOGADO: JOAO VICTOR PARAGUASSU DA CRUZ - OAB/PA28668

ADVOGADO: EVELYN CORREA SANTOS - OAB/PA26585-A

ADVOGADO: JOSE SEVERO DE SOUZA JUNIOR - OAB/AP0001488

ADVOGADO: INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR - OAB/PA5670-A

RÉUS: SIGILOSO

FISCAL DA LEI: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

FINALIDADE: Citação dos investigados Mário Aparecido Moreira e Milena Souza Oliveira para, querendo, apresentarem contestação, no prazo comum de 07 (sete) dias, nos autos em epígrafe.

Em cumprimento ao despacho - (ID 21429794) do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO - Relator, exarado nos autos em epígrafe e na forma da lei, etc. FAÇO SABER a todos que virem este edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita no Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) os autos da AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO nº 0600008-26.2023.6.14.0000, nos quais figura como investigados os senhores Mário Aparecido Moreira e Milena Souza Oliveira e outros(as), e por não ter sido localizada no endereço fornecido à Justiça Eleitoral, e estando, dessa forma, em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível sua citação pessoal, ficam os investigados Mário Aparecido Moreira e Milena Souza Oliveira para, querendo, no prazo comum de 07 (sete) dias, apresentarem contestação nos referidos autos, nos termos do art. 14, §§ 10 e 11, da Constituição Federal e do art. 4º da LC nº 64/90.

Outrossim, comunico que eventuais requerimentos podem ser feitos diretamente nos mencionados autos, cuja íntegra pode ser acessada na página do TRE-PA, por meio do link http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/processo-judicial-eletronico/processo-judicial-eletronico-pje-pa.

E para que chegue ao conhecimento da interessada e de todos que dele conhecimento tiverem,



SIGILOSO

expediu-se este Edital, o qual, lido e achado conforme, será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no link que segue, http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/editaiscpc-art-257-ii, bem como na forma dos arts. 256, II, c/c art. 257, III, ambos do CPC. Dado e passado nesta cidade de Belém/Pará. Eu, MAURICIO SANJAD, servidor(a) da Seção de Processamento-SEPROC/CPRO, lavrei este edital e assinei eletronicamente. Belém, 16 de agosto de 2023.







